LEI Nº 2.944 de 24 de abril de 2.019.

EMENTA: Altera a denominação de via pública no trecho existente no Loteamento Residencial Luiza situado no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.923, de 04 de outubro de 2018, que dá denominação às vias públicas do Loteamento Residencial Luiza, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Caçadores	Rua Professor Abel Moreira Subtil

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Cambé, aos 24 de abril de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 589 pág 02 de 26/04/2019